



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## LEI Nº 1.810/2006

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 228.840,81 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor global de R\$ 228.840,81 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais oitenta e um centavos), a ser consignado ao Órgão: 03.05.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Unidade: 03.05.05 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura conforme detalhamento constante do **ANEXO I** a esta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Adicional Especial são decorrentes:

- a) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, no valor de R\$ 228.840,81 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais oitenta e um centavos), de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2006, aprovados pelas Leis nº 1.785/2005 e 1.764/2005, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei, será consignado à estrutura de custos do Órgão: 03.05.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Unidade: 03.05.05 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, 22 de junho de 2006.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Anexo I

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		
		ESTADO DA BAHIA		
Anexo I				REFORÇO
Crédito Adicional Especial		PROJETO DE LEI Nº /2006	DE: ___/___/2006	
Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social				
ÓRGÃO:	03.05.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			
UNIDADE:	03.05.05 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			
Programa de Trabalho (Código/Especificação)				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR/REFORÇO
15.451.030.1070	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALAGOINHAS IV	4.4.90.51	004	228.840,81
TOTAL DA UNIDADE				228.840,81
TOTAL SECRETARIA/ÓRGÃO				228.840,81
TOTAL DO REFORÇO				228.840,81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 22 de junho de 2006.

JOSEILDO RIBEIRO RAMOS  
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**